

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAIS, TÉRMICAS COLORIDAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE IMPRESSÕES PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS

Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE, e;**

COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na 1ª Avenida, Qd 1., Lt 23, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida e Goiânia/GO – CEP: 74.934-600, neste ato representada por **Maxmiliano Duarte Camargo**, casado, gerente de vendas, portador da carteira de habilitação sob o nº 04196171300, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF sob nº 995.423.821-20, doravante denominada **CONTRATADA.**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 28/06/2021;

Vistos	1ª Testemunha a)	2ª Testemunha Bida Maria Barros	3ª Testemunha	4ª Testemunha Bl	Contratada [Assinatura]	Contratante 1 [Assinatura]	Contratante 2 [Assinatura]
---------------	---------------------	------------------------------------	---------------	---------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual em 28/06/2022;

Considerando, a exigência de entrega de laudos e imagens aos pacientes no ato da execução do exame na unidade, verificou-se a necessidade de 1 (uma) impressora colorida a laser, para impressão das imagens capturadas durante os exames endoscópios.

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

1.1. As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de prestação de serviços de consultoria em gestão de custos e disponibilização de dados e informações através de sistema de apuração de custos nº 023/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. *Pela execução do serviço objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme tabela abaixo:*

<i>Franquia Mensal (A4)</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor por página excedente (A4) * cobrança trimestral</i>
200.000 páginas	<i>R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Cenário Monocromático</i>	R\$ 0,04 <i>(quatro centavos)</i>
2.000 páginas	<i>R\$ 1.270,00 (hum mil, duzentos e setenta reais) para Cenário Policromático</i>	R\$ 0,50 <i>(cinquenta centavos)</i>

(...)”

Vistos	1ª Testemunha a)	2ª Testemunha Bela Maria Barros	3ª Testemunha Bl	4ª Testemunha Bl	Contratada Bl	Contratante 1 Bl	Contratante 2 Bl
---------------	---------------------	------------------------------------	---------------------	---------------------	------------------	---------------------	---------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 015/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

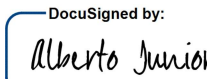
Goiânia, 01 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
1. 
INSTITUTO SOCRAATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
2. MARCO AURÉLIO DE MAGALHÃES PEREIRA
INSTITUTO SOCRAATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

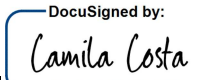
DocuSigned by:
1. 
COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77
Maxmiliano Duarte Camargo
CPF: 995.423.821-20

Testemunhas:

DocuSigned by:
1. 
4DFB372C2E3549A...


Nome:

CPF:

DocuSigned by:
3. 
A810A204F5E549F...

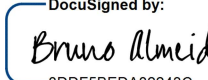
Nome:

CPF:

DocuSigned by:
2. 
F0819F88397348C...

Nome:








CPF:

DocuSigned by:
4. 
8DDF58EDA82243C...

Nome:

CPF:

(esta folha de assinaturas é parte integrante e indissociável do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAIS, TÉRMICAS COLORIDAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE IMPRESSÕES PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS , firmado em 28 de junho de 2022)

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada 	Contratante 1 	Contratante 2 
---------------	--	--	--	--	---	--	--